

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM**Aviso n.º 5843/2007**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Sidónio da Costa Pereira, motorista de pesados, a partir de 10 de Fevereiro de 2007, inclusive.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR**Aviso n.º 5844/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, aberto por aviso afixado no placard do edifício dos Paços do Município em 23 de Janeiro de 2007, nomeei, por despacho de 15 de Março de 2007, os candidatos abaixo indicados para ocuparem os lugares em causa:

Miguel Filipe Vicente.
Vitor Manuel Pacheco de Jesus.

Os candidatos deverão aceitar as respectivas nomeações no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Nomeação isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

2611001023

Aviso n.º 5845/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2006 e por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2007, foi prorrogada a requisição da técnica superior de 2.ª classe Ana Margarida Cardo Ramalho Gantes, funcionária da Câmara Municipal de Loures, para prestar serviços nesta Câmara Municipal, pelo período de mais um ano, com início a 1 de Abril de 2007.

16 de Março de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

2611001025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA**Aviso n.º 5846/2007**

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se definitivamente a alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água em Baixa do Concelho de Almeida, em anexo, aprovada na reunião ordinária da Câmara de 19 de Dezembro de 2006 e sessão da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2007.

25 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

ANEXO

Alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida

Preâmbulo

Tendo em conta que o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida foi aprovado em reunião da Câmara do dia 29 de Novembro de 2002 e em sessão da Assembleia Municipal de 13 de Dezembro de 2002, e não tendo sofrido qualquer alteração até à presente data, e por forma a manter o equilíbrio económico entre a receita e a despesa, procedeu-se à presente alteração do Regulamento em epígrafe, a qual foi submetida a discussão pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º e pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 19 de Dezembro de 2006, aprovou a seguinte alteração ao Regulamento:

Artigo 1.º

Os artigos 73.º, 97.º e 98.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 73.º

[...]

- 1 —
 - 2 —
 - 3 —
 - 4 — A entidade gestora fornecerá gratuitamente a água, para uma única habitação, aos funcionários da Câmara Municipal de Almeida até 15 m³.
- a)

CAPÍTULO XIV

Dos escalões de consumo e das tarifas

Artigo 97.º

[...]

Para garantia do equilíbrio económico da exploração, são fixados os seguintes escalões e tarifas:

1 — Venda de água:

a) Consumos domésticos:

- 1.º escalão — de 0 m³ a 5 m³ — € 0,55/m³;
- 2.º escalão — de 6 m³ a 10 m³ — € 0,60/m³;
- 3.º escalão — de 11 m³ a 20 m³ — € 0,65/m³;
- 4.º escalão — de 21 m³ a 30 m³ — € 0,85/m³;
- 5.º escalão — superior a 30 m³ — € 1,50/m³;

b) Consumos comerciais e industriais:

- 1.º escalão — de 0 m³ a 30 m³ — € 0,55/m³;
- 2.º escalão — superior a 30 m³ — € 0,65/m³;

c) Consumo para obras de construção civil:

- 1.º escalão — de 0 m³ a 20 m³ — € 1/m³;
- 2.º escalão — superior a 20 m³ — 1,50/m³;

d) Consumos de IPSS, associações culturais, recreativas e desportivas de interesse público, sem fins lucrativos, autarquias locais, igrejas e partidos políticos:

- 1.º escalão — de 1 m³ a 20 m³ — € 0,55/m³;
- 2.º escalão — de 21 m³ a 30 m³ — € 0,65/m³;
- 3.º escalão — superior a 30 m³ — € 0,75/m³;

e) Consumo do Estado e de pessoas colectivas de direito público:

- 1.º escalão — de 1 m³ a 20 m³ — € 0,70/m³;
- 2.º escalão — de 21 m³ a 30 m³ — € 0,80/m³;
- 3.º escalão — superior a 30 m³ — € 1/m³.

Artigo 98.º

[...]

Dos serviços prestados:

a) Da ligação da rede interior ao ramal de ligação da rede pública:

- 1.ª ligação — € 35;
- 2.ª ligação após interrupção — € 30.

b) Da colocação, reafecção e transferência do contador:

- Colocação — € 35;
- Reafecção — € 30.

c) De aluguer de contador:

Os consumidores aposentados ou com idade superior a 65 anos poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de aluguer de contador desde que o rendimento mensal seja inferior ao salário mínimo nacional.»

Artigo 2.º

Esta alteração entra em vigor no dia imediato à afixação do respectivo edital nos lugares públicos do costume.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 5847/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Palmeira, freguesia de Viatodos, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 113 006, em que são requerentes David Sousa, Unipessoal, L.ª, contribuinte n.º 504138413, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

7 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000818

Aviso n.º 5848/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Eido de Cima, freguesia de Igreja Nova, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 114 105 em que é requerente Fernanda da Cunha Marques, contribuinte n.º 198816790, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

12 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000819

Aviso n.º 5849/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Penide, freguesia de Areias, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 61/97-L em que são requerentes Adélio Macedo Correia & Filhos, L.ª, contribuinte n.º 502401842, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

12 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000820

Aviso n.º 5850/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 6/2007, de 12 de Março, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, foi nomeado no lugar de especialista principal, da carreira de técnico profissional, topógrafo, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município, Fernando Manuel da Silva Vieira, candidato aprovado no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso n.º 36/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Março de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611000834

Aviso n.º 5851/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 7/2007, de 12 de Março, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, na área de sociologia, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, Maria Alice Ferreira Carvalho Barros, candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho em 7 de Dezembro de 2006.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Março de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611000830

Aviso n.º 5852/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 5 do loteamento sito no lugar de Monte Real, freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 028, de 19 de Março de 2007, em que é requerente Vítor Miguel Gomes de Faria e outros, contribuinte n.º 222281642, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

13 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611000821

Aviso n.º 5853/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 6 de Março de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Piadela, freguesia de Lama, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 126 106 em que é requerente Joaquim de Araújo Ribeiro, contribuinte n.º 194857700, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

13 de Março de 2007. — O Vereador, no uso da delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611000823

Aviso n.º 5854/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007, foi nomeado na categoria de técnico superior principal, carreira de engenheiro electrotécnico, José Alberto Ferreira da Costa, candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no edifício dos Paços do Concelho em 6 de Outubro de 2006, devendo assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Março de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611000833

Aviso n.º 5855/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Navió, freguesia de Cossourado, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 60 306 em que é requerente José Rosa Esteves do Rego, con-